

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Portaria da Direção do Foro

nº61/2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS-
SERVIÇO

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 0000397-04.2025.4.05.7600, Despacho da Direção do Foro 382 (4923399), de 26/02/2025,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **TATIANA CAMPOS MENDES**, Matrícula CE1912, **CPF: 038.004.893-09**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **SERVIÇO**, elemento de despesa: **33.90.39**, fixando o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 27/02/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4929517** e o código CRC **25C2EBA8**.

LEGISLAÇÃO

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 41.0/2025 de 27 de Fevereiro de 2025, p. 14/15.

Esse texto não substitui a publicação oficial